



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO N.º 00138/2017

## **"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "h" da Lei Orgânica Municipal, de 1.990;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 08 de setembro sexta feira, em decorrência do feriado no dia 07 de setembro de 2017, dia da Independência do Brasil, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais de Abaeté-MG, .


**Art. 2º** - Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Abaeté-MG, 05 de setembro de 2017.

  
**Armando Grêco Filho**  
Prefeito Municipal